



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Novembro de 2010 - Nº 3767

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 21263/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso , de 29/12/2009.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.596.572,70 (NOVE MILHOES E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	358.000,00
01.01.00	3.1.90.11.03	01.031.0052.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	30.000,00
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	60.000,00

#### PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0053.2.410	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

#### SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.30.47	04.121.0053.2.419	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	84,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------	-------

#### SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	4.4.90.52.18	04.123.0053.2.420	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	172,00
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	4.4.90.61.99	08.244.0037.1.243	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.062,00
09.01.00	3.3.90.30.08	08.244.0037.2.246	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	350,00
09.01.00	3.3.90.39.16	08.244.0037.2.246	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	13.994,14
09.01.00	4.4.90.52.26	08.244.0037.2.246	SEMOVENTES E EQUIP DE MONTARIA	1.350,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.453.0058.2.468	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	160.000,70
09.01.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.256	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	261,58

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00	4.4.90.52.06	08.241.0040.2.277	APAR UTENSIL DOMESTICOS	700,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

#### FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.20	08.243.0039.2.266	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	1.400,00
09.03.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.266	MATERIAL COPA E COZINHA	200,00

09.03.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	300,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	590,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>				
10.01.00	3.3.90.14.00	20.122.0053.2.423	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.01.00	3.3.90.39.30	20.122.0053.2.423	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.500,00
10.01.00	4.4.90.52.30	20.605.0024.2.124	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	21.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	3.3.90.36.07	11.333.0013.2.052	ESTAGIARIOS	16.250,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99	19.573.0012.1.050	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	342.419,51
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	3.3.90.36.16	13.391.0057.2.461	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.700,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.600,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.39.43	27.122.0053.2.426	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.100,00
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.096	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600.000,00
14.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0021.2.098	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	13.994,14
14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0021.2.098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	195.472,90
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0032.1.186	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	9.835,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0032.1.186	MOBILIARIO EM GERAL	27.577,97
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0032.2.185	VENCIMENTOS	270.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.301.0034.2.203	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	66.800,00
16.02.00	3.1.90.13.06	10.301.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVITA	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.301.0036.2.232	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	418.000,00
16.02.00	3.3.90.39.33	10.301.0036.2.232	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.500,00
16.02.00	3.3.90.30.28	10.302.0035.2.221	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	64,70
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.222	VENCIMENTOS	60.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.303.0034.2.204	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	70.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.305.0033.2.194	LOCACAO DE IMOVEIS	4.200,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.000,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0000.8.013	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.500,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	1.240.000,00
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0003.2.013	13° SALARIO	120.000,00
17.02.00	3.1.90.13.02	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	210.000,00
17.02.00	3.1.91.13.03	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	200.000,00
17.02.00	3.3.90.39.26	12.365.0003.2.013	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	1.152.000,00
17.02.00	3.3.90.92.00	12.365.0003.2.013	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.098,78
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>				
17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.015	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	160.000,00
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	310.000,00
17.03.00	3.3.90.30.19	12.361.0003.2.023	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.405,05
17.03.00	3.3.90.39.12	12.361.0003.2.023	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.000,00
17.03.00	3.3.90.39.29	12.361.0003.2.023	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	150.000,00
17.03.00	4.4.90.52.13	12.361.0003.2.023	INSTRUMENTOS MUSEICAIS E ARTISTICO	2.413,83
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I</b>				
18.01.00	3.3.90.39.36	04.122.0031.2.173	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	400.000,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0031.2.177	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	489.000,00

18.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0053.2.430	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.500,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0053.2.430	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
18.01.00	4.4.90.52.24	04.122.0053.2.430	MOBILIARIO EM GERAL	84.379,67
18.01.00	3.1.90.09.00	04.122.0053.2.431	SALARIO-FAMILIA	120.000,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	100.000,00
18.01.00	3.1.90.13.01	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	60.000,00
18.01.00	3.3.90.39.20	04.128.0031.1.175	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	708,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0053.2.433	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	90.948,58
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
19.01.00	3.3.90.14.00	15.122.0053.2.429	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
19.01.00	3.3.90.39.99.99	15.122.0053.2.429	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	256,64
<b>DEPARTAMENTO DE OBRASDEO</b>				
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.151	OBRAS DE URBANIZACAO	207.895,04
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	815.015,78
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.153	OBRAS DE URBANIZACAO	486.547,96
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.154	OBRAS DE URBANIZACAO	228.574,73
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>9.596.572,70</b>
<p>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</p>				
<b>CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>				
01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0052.2.405	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	30.000,00
01.01.00	3.3.90.30.26	01.031.0052.2.405	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	60.000,00
01.01.00	3.3.90.30.29	01.031.0052.2.405	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	40.000,00
01.01.00	3.3.90.31.00	01.031.0052.2.405	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00
01.01.00	3.3.90.33.00	01.031.0052.2.405	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	13.000,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	30.000,00
01.01.00	3.3.90.39.16	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.35	01.031.0052.2.405	PRODUCOES JORNALISTICAS	20.000,00
01.01.00	3.3.90.39.68	01.031.0052.2.405	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	130.000,00
01.01.00	4.4.90.51.02.99	01.031.0052.2.405	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	100.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL - PG</b>				
02.01.00	4.4.90.52.20	04.062.0053.2.410	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	800,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET</b>				
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO</b>				
07.01.00	3.3.90.30.29	04.121.0053.2.419	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	84,00
07.01.00	4.5.90.61.00	04.127.0043.1.345	AQUISICAO DE IMOVEIS	90.000,00
07.01.00	4.4.90.51.02.99	16.244.0047.1.377	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.931.533,51
07.01.00	4.4.90.61.99	16.422.0045.1.367	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA</b>				
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0053.2.420	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
08.01.00	3.3.90.30.42	04.129.0016.1.071	FERRAMENTAS	172,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>				
09.01.00	3.3.90.36.07	08.122.0053.2.421	ESTAGIARIOS	60.000,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	2.062,00
09.01.00	3.3.90.30.24	08.244.0037.2.246	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	335,70

09.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0037.2.246	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.014,30
09.01.00	4.4.90.52.27	08.244.0037.2.246	VEICULOS DIVERSOS	350,00
09.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0038.2.256	SERVICOS GRAFICOS	261,58

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI**

09.02.00	3.3.90.30.07	08.241.0040.2.277	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.450,00
09.02.00	3.3.90.30.15	08.241.0040.2.277	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.750,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.241.0040.2.277	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.750,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.241.0040.2.277	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.241.0040.2.277	MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.241.0040.2.277	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.250,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.241.0040.2.277	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.750,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.241.0040.2.277	SERVICOS GRAFICOS	9.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.241.0040.2.277	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.500,00
09.02.00	4.4.90.52.06	08.241.0040.2.277	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.750,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.241.0040.2.277	MOBILIARIO EM GERAL	7.500,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.241.0040.2.277	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.104,70
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.276	MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0040.2.276	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.750,00
09.02.00	3.3.90.30.29	08.244.0040.2.276	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.280	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.750,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.244.0040.2.280	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.280	MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.29	08.244.0040.2.280	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.500,00
09.02.00	3.3.90.36.16	08.244.0040.2.280	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	1.500,00
09.02.00	3.3.90.36.24	08.244.0040.2.280	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	2.250,00
09.02.00	3.3.90.36.41	08.244.0040.2.280	DIARIAS A CONSELHEIROS	3.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0040.2.280	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	750,00
09.02.00	3.3.90.39.10	08.244.0040.2.280	LOCACAO DE IMOVEIS	4.500,00
09.02.00	3.3.90.39.19	08.244.0040.2.280	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	4.500,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.280	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.896,00

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00	3.3.90.30.02	08.243.0039.2.266	COMBUSTIVEIS E LUBRIF DE AVIACAO	1.400,00
09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.266	GENEROS DE ALIMENTACAO	200,00
09.03.00	3.3.90.30.24	08.243.0039.2.266	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	207,50
09.03.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	590,00
09.03.00	4.4.90.52.03	08.243.0039.2.266	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	92,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

10.01.00	3.3.90.30.11	20.122.0053.2.423	MATERIAL QUIMICO	500,00
10.01.00	3.3.90.30.17	20.122.0053.2.423	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00
10.01.00	3.3.90.30.18	20.122.0053.2.423	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	1.250,00
10.01.00	3.3.90.30.19	20.122.0053.2.423	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.24	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.800,00
10.01.00	3.3.90.30.25	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.26	20.122.0053.2.423	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	550,00
10.01.00	3.3.90.30.28	20.122.0053.2.423	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.29	20.122.0053.2.423	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.39	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.40	20.122.0053.2.423	MATERIAL BIOLOGICO	500,00
10.01.00	3.3.90.35.00	20.122.0053.2.423	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
10.01.00	3.3.90.36.02	20.122.0053.2.423	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	500,00
10.01.00	3.3.90.36.07	20.122.0053.2.423	ESTAGIARIOS	500,00
10.01.00	3.3.90.36.12	20.122.0053.2.423	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.000,00
10.01.00	3.3.90.36.13	20.122.0053.2.423	ARMAZENAGEM	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.16	20.601.0026.2.133	MATERIAL DE EXPEDIENTE	250,00
10.01.00	3.3.90.30.31	20.601.0026.2.133	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	250,00

10.01.00	3.3.90.30.99	20.601.0026.2.133	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	250,00
10.01.00	3.3.90.36.02	20.601.0026.2.133	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	100,00
10.01.00	3.3.90.36.12	20.601.0026.2.133	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	250,00
10.01.00	3.3.90.36.24	20.601.0026.2.133	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	250,00
10.01.00	3.3.90.36.32	20.601.0026.2.133	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	500,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.601.0026.2.133	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	250,00
10.01.00	3.3.90.39.19	20.601.0026.2.133	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	250,00
10.01.00	3.3.90.39.20	20.601.0026.2.133	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00
10.01.00	3.3.90.39.48	20.601.0026.2.133	SERVICOS GRAFICOS	250,00
10.01.00	3.3.90.39.55	20.601.0026.2.133	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	250,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.601.0026.2.133	HOSPEDAGENS	100,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.601.0026.2.133	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	250,00
10.01.00	3.3.90.30.24	20.606.0026.1.135	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	275,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0026.1.135	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0026.1.135	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	75,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0026.1.135	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	75,00
10.01.00	4.4.90.52.14	20.606.0026.1.135	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	750,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0026.2.134	HOSPEDAGENS	500,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0026.2.134	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	250,00
10.01.00	3.3.90.30.16	20.606.0026.2.136	MATERIAL DE EXPEDIENTE	375,00
10.01.00	3.3.90.30.31	20.606.0026.2.136	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	125,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0026.2.136	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	375,00
10.01.00	3.3.90.36.02	20.606.0026.2.136	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	450,00
10.01.00	3.3.90.36.20	20.606.0026.2.136	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	375,00
10.01.00	3.3.90.36.32	20.606.0026.2.136	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	450,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0026.2.136	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	225,00
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0026.2.136	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	375,00
10.01.00	3.3.90.39.48	20.606.0026.2.136	SERVICOS GRAFICOS	375,00
10.01.00	3.3.90.39.55	20.606.0026.2.136	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	375,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0026.2.136	HOSPEDAGENS	375,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0026.2.136	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	375,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	4.4.90.39.34	11.333.0011.1.295	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	16.250,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	4.4.90.52.99	13.391.0057.1.463	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.30.16	27.122.0053.2.426	MATERIAL DE EXPEDIENTE	187,45
13.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0023.2.115	HOSPEDAGENS	1.492,44
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.420,11
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.39.29	15.122.0053.2.427	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00
14.01.00	3.3.90.39.99.01	15.452.0021.2.096	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	600.000,00
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.994,14
14.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.098	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.472,90
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0032.1.186	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	27.000,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0032.1.186	APAR UTENSIL DOMESTICOS	577,97
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0032.1.186	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.835,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.218	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	488.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.218	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	200.000,00
16.02.00	4.5.90.61.00	10.301.0034.1.218	AQUISICAO DE IMOVEIS	70.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0034.2.200	SERVICOS GRAFICOS	1.500,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0034.2.203	MATERIAL HOSPITALAR	66.800,00

16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0036.2.232	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.302.0035.2.221	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
			64,70	
16.02.00	3.3.90.30.26	10.302.0035.2.221	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	60.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0033.2.194	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.305.0033.2.194	APAR UTENSIL DOMESTICOS	4.200,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.3.90.30.04	12.365.0003.2.011	GAS ENGARRAFADO	3.098,78
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	410.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>				
17.03.00	4.4.90.51.01.99	12.361.0003.1.015	ESTUDOS E PROJETOS	50.000,00
17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0003.1.015	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	950.000,00
17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0003.1.024	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	152.000,00
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	1.120.000,00
17.03.00	3.3.50.43.14	12.361.0003.2.023	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	779.000,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0003.2.023	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.413,83
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0003.2.023	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.405,05
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I</b>				
18.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0030.1.167	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	343.127,51
18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0031.2.178	VALE-TRANSPORTE	489.000,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0031.2.179	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	52.000,00
18.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0053.2.430	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.500,00
18.01.00	3.3.90.39.42	04.122.0053.2.430	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	16.246,55
18.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0053.2.430	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00
18.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0053.2.430	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	68.133,12
18.01.00	3.1.90.03.00	04.122.0053.2.431	PENSOES	30.000,00
18.01.00	3.3.90.39.34	26.122.0053.2.433	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.03	26.122.0053.2.433	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	563.942,72
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
19.01.00	3.3.90.14.00	15.122.0053.2.429	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	156,00
19.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0053.2.429	MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,64
19.01.00	3.3.90.39.16	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	50,00
19.01.00	3.3.90.39.27	15.122.0053.2.429	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>				<b>9.596.572,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 21.393**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.973, DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto nº 20.973, de 23 de junho de 2010, no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, no **Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2011 de Cachoeiro de Itapemirim – COP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

*SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos*  
**GAO - Gerência de Atos Oficiais**

**Titulares:** Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana (SEMGOV)  
Edson Elert (SEMFA)  
João Albano Vargas Custódio (SEMO)  
Sônia Cristina Freciano (SEMPLO)

**Suplentes:** Regina Travaglia (SEMGOV)  
Carlos José Souza Ferreira (SEMFA)  
Milton Garschagen Assad (SEMO)  
Marco Antônio Poubel da Silva (SEMPLO)

**Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

**Titulares:** Thiago Bonato Carvalhido  
Luciano Rocha Fabres  
Karina Rosa Permanhane  
Érica Sant'Anna Burguinon

**Suplentes:** Luciana Fernandes da Silva Janaué  
Uézio Silva Cândido  
João Dias Filho  
Rejane dos Santos Amaral”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.399**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 011.08.004094-9, MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA, para ocupar o cargo de Odontólogo VI B 12 A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de novembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.400**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.026, DE 08 DE JULHO DE 2010.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o MEMORANDO/SEMDEC/nº 423/2010, Seq. 2-21503/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 21.026, de 08 de julho de 2010, que dispõe sobre a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**

**Presidência:** Ricardo Coelho de Lima

**Suplente:** Renato Jardim de Souza

**Titular:** Alcestes Ramos Filho**Suplente:** Rita de Cássia Grégio Gasparini

(...)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 708/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 985.820,33 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G**

03.01.00	4.4.90.52.29
04.124.0053.2.411 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS**

05.01.00	3.3.90.36.33
04.131.0053.2.417 CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	740,00
05.01.00	4.4.90.52.18
04.131.0053.2.417 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	4.4.90.52.18
04.123.0053.2.420 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	85,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.30.08
08.244.0037.2.246 ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.22
08.244.0037.2.246 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	236,67
09.01.00	
3.3.90.39.99.99 14.422.0038.2.256 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.738,42
09.01.00	4.4.90.52.18
14.422.0038.2.256 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.187,00

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00	3.3.90.30.17
08.243.0039.2.271 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	80,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

10.01.00	4.4.90.52.99
20.601.0024.2.126 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	4.4.90.52.17
10.301.0032.1.186 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	740,00
16.02.00	4.4.90.52.19
10.301.0032.1.186 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	13.300,00
16.02.00	3.3.90.39.29
10.301.0034.2.200 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	7.200,00
16.02.00	3.3.90.39.43

10.301.0034.2.200 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.100,00
16.02.00	3.3.90.30.23
10.301.0034.2.203 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	300,00
16.02.00	3.3.90.30.23
10.301.0036.2.232 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	300,00
16.02.00	3.3.90.39.43
10.305.0033.2.192 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.800,00

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I**

18.01.00	4.4.90.52.06
04.122.0053.2.430 APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.894,07
18.01.00	4.4.90.52.20
04.122.0053.2.430 MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	1.332,00
18.01.00	4.4.90.52.29
04.122.0053.2.432 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.960,00
18.01.00	3.3.90.39.16
26.122.0053.2.433 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	813.711,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.00	3.3.90.39.99.99
15.122.0053.2.429 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	116,17
19.01.00	4.4.90.52.03
15.122.0053.2.429 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.500,00

**DEPARTAMENTO DE OBRASDEO**

19.02.00	4.4.90.51.03.99
15.451.0029.1.152 OBRAS DE URBANIZACAO	126.000,00

**TOTAL DE ACRÉSCIMOS****985.820,33**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G**

03.01.00	4.4.90.52.19
04.124.0053.2.411 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS**

05.01.00	3.3.90.36.18
04.131.0053.2.417 MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	585,75
05.01.00	3.3.90.36.19
04.131.0053.2.417 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	154,25
05.01.00	4.4.90.52.19
04.131.0053.2.417 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	4.4.90.52.29
04.123.0053.2.420 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	85,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.30.26
08.244.0037.2.246 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.27
08.244.0037.2.246 VEICULOS DIVERSOS	236,67
09.01.00	3.3.90.30.01
14.422.0038.2.256 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.335,32
09.01.00	3.3.90.30.07
14.422.0038.2.256 GENEROS DE ALIMENTACAO	675,00
09.01.00	3.3.90.30.15
14.422.0038.2.256 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	668,10
09.01.00	3.3.90.30.16
14.422.0038.2.256 MATERIAL DE EXPEDIENTE	60,00
09.01.00	4.4.90.52.19
14.422.0038.2.256 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.187,00

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00	3.3.90.30.01
08.243.0039.2.271 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	80,00
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>	
10.01.00	4.4.90.52.12
20.601.0024.2.126 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	3.000,00
 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	
16.02.00	4.4.90.52.99
10.301.0032.1.186 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	14.040,00
16.02.00	
3.3.90.39.99.99 10.301.0034.2.200 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.300,00
16.02.00	3.3.90.30.24
10.301.0034.2.203 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	300,00
16.02.00	3.3.90.30.26
10.301.0036.2.232 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	300,00
16.02.00	3.3.90.39.48
10.305.0033.2.192 SERVICOS GRAFICOS	1.800,00
 <b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I</b>	
18.01.00	4.4.90.52.17
04.122.0053.2.430 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.332,00
18.01.00	4.4.90.52.99
04.122.0053.2.430 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.894,07
18.01.00	4.4.90.52.21
04.122.0053.2.432 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	2.960,00
18.01.00	
3.3.90.39.99.03 26.122.0053.2.433 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	813.711,00
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.00	3.3.90.39.15
15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	116,17
19.01.00	4.4.90.52.19
15.122.0053.2.429 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.500,00
 <b>DEPARTAMENTO DE OBRASDEO</b>	
19.02.00	
4.4.90.51.03.11 15.451.0029.1.152 OP R.5 DESASSOREAMENTO CORREGO	126.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>985.820,33</b>

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 19 de novembro de 2010

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 29 de novembro de 2010 às 13 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Biólogo**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração Logística e Serviços**

**Internos**

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES****ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
5º	Marcelo Paes Gomes	838.219-0
6º	Erika Campos Alves	838.593-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 19 de novembro de 2010

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 29 de novembro de 2010 às 13 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Ajudante Geral**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração Logística e Serviços Internos**

**AJUDANTE GERAL – ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
213º	Gracinha Maria Colligenaio	815.010-9
214º	Gerson dos Santos Macedo	815.190-3
215º	Edineia de Souza	810.784-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 19 de novembro de 2010

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria

Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 29 de novembro de 2010 às 13 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Fisioterapeuta**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração Logística e Serviços Internos**

**FISIOTERAPEUTA ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
9º	Karla Malheiros Scandiani	838.753-2
10º	Karina Lizandro Albernaz de Azevedo	839.550-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 19 de novembro de 2010

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 29 de novembro de 2010 às 13 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Motorista**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração Logística e Serviços Internos**

**MOTORISTA  
ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
49º	Anderson Costa	815.101-6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 816062/2008 - FNDE.

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Alocar recursos financeiros suplementares para o corrente exercício, participando o FNDE com R\$ 71.616,60 (setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 723,40 (setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

**VALOR:** R\$ 72.340,00 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos decorrentes à conta de orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			Nota de Empenho		
Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Número	Data	Valor(es) em R\$
12367137486130001	0112000000	33404100	2010NE701944	14/06/2010	71.616,60

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Silva Balaban – Presidente do FNDE e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** Prot nº 23400.006143/2008-83.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DO ESTADO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 014/2010.

**CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio e manutenção do Programa de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, no atendimento dos auxílios natalidade e funeral de 320 (trezentos e vinte) famílias em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, conforme plano de trabalho (Anexo A) especialmente elaborado.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa à conta da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

dotação orçamentária 47.901.08.244.0010.2870, UG 470901, Gestão 47901 conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0101 ED: 3.3.40.39 – R\$ 80.000,00

**PRAZO:** Até 31/05/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Tarcisio Celso Vieira de Vargas – Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** Prot nº 48985848.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 073/2010.

**CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio e manutenção do serviço especializado de proteção, atendimento, apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme plano de trabalho (Anexo A) especialmente elaborado.

**VALOR:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa à conta da dotação orçamentária 47.901.08.244.0011.2876, UG 470901, Gestão 47901 conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0101 ED: 3.3.40.39 – R\$ 47.000,00

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Tarcisio Celso Vieira de Vargas – Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** Prot nº 48985740.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRAZO PRORROGADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CONSEMCA, faz saber que o prazo para apresentação de Projetos das Entidades Não Governamentais e Órgãos Governamentais de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para Financiamento com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim em 20 de outubro de 2010, fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2010.

**IR. RITA CRISTINA DE JESUS PACHECO**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DATA CI**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 04/2010**

Transcorrido o prazo legal sem interposições de Recursos, o Diretor Presidente da DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite N.º 04/2010, destinado a contratação de Serviço de Consultoria para obtenção de licenciamento do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, na ANATEL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, e ainda, considerando que o valor trazido pelo vencedor do certame, R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais), ultrapassa em muito o valor dos orçamentos, cujo menor valor foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) e o maior de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte Reais). Considerando que uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, o que neste caso não ocorreu. Considerando que houve o comparecimento de apenas um licitante, e tal fato, no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza a revogação do certame. RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório tombado sob o número 04/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2010.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**

**Diretor Presidente**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 026/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **LUIZ ALBERTO DE SOUZA FREITAS** do cargo de Assistente Operacional de Serviços, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **01 de Novembro de 2010**.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 30 de Outubro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretor Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

SOFREIOS FRICÇÃO E ISOLAMENTO LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia e obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 166/2010, com validade até 16 de fevereiro de 2011, para atividade 04.02 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotecnico e/ou fundição, situada na Raul Nassar, 06- Lj A – Waldir Furtado Amorim– Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3078

**COMUNICADO**

GRANIBEGE-GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME, torna público que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação e obteve da SEMMA e Renovação de LO Nº 210/2001, com validade até 12 de novembro de 2014, para atividade 01.01– Serraria e polimento , situada em Recanto das Pedras, s/nº - Marbrasa– Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3079



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*